

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM Resenha nº 015/2020** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Rosa Mariette Oliveira Geissler - Analista Ambiental, Carlos Augusto Rocha Araújo Filho - Colaborador, Itapiranga/ São Sebastião do Uatumã-AM (Novo Remanso), 02 à 06/03/20, Realizar fiscalização técnica em diversos empreendimentos; Manaus, 28 de Fevereiro de 2020.**

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 4663

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 062/2020** - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 074/15 - IPAAM, DOE nº 34.000, com enata no DOE nº 34.082, a instalar abertura da sindicância para apurar e responsabilizar a quem de direito em razão da paralisação do procedimento por um período aproximado de 5 anos, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00000385.2020. **Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de fevereiro de 2020.**

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 4661

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 066/2020** - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não ocorra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**  
**I - DESIGNAR** a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 02 a 04 de março de 2020.  
**II - DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.  
**Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de fevereiro de 2020.**

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 4662

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

**IDAM EXTRATO Nº 007/2020 - P/IDAM**  
**ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 01/2020-IDAM. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2020. **PARTES:** IDAM e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DA ILHA DO JACURITUBO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM. **OBJETO:** Constitui objetos de presente Doação de Equip. Móvel nº12 (doze) motores de 5.5 CV síl rabetas.

**EDA MARIA OLIVA SOUZA**  
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 4635

## Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

**PORTARIA Nº 002/2020 - FUNDECON**  
**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais  
**O DIRETOR PRESIDENTE DO PROCON/AM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,  
**RESOLVE:**

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
  - II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$31.149,00 (TRINTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS);
  - III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, em Manaus, 28 de fevereiro de 2020.**

**JALIL FRAXE CAMPOS**  
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Portaria Nº 002/2020 - FUNDECON

### ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. GRP.	SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			ER	ND	REG	ND	REG	VALOR(R\$)	
Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	A	3	20	3361	0011	31.149,00	3390	0001	31.149,00
14.422.3247.2102						31.149,00			31.149,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						31.149,00			31.149,00

Protocolo 4622

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2019 - ADAF**  
**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 19.02.2020. **PARTES CONTRATANTES:** ADAF e a empresa **JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2020 a 19/02/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: - Unidade Orçamentária: 018202, Programa de Trabalho: 20.609.3277.2524.0001, Natureza da Despesa: 33903901, Fonte de Recursos: 170, tendo sido emitido pelo o CONTRATANTE a nota de empenho nº 2020NE00088 no dia 06/02/2020 no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.03.018202.00000022020-ADAF  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2020.**

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 4664

## Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

**PORTARIA Nº 028/2020 - GCE/UGPE**  
**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais. **O COORDENADOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,  
**RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$22.940,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA COORDENADOR EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS** em Manaus, 23 de fevereiro de 2020.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE

## Protocolo 4662

Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM  
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM  
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO  
Data de envio: 28/02/2020 15:43  
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Portarias  
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon  
Número da Edição:  
Data de Publicação: 28/02/2020  
Valor: R\$ 352,00  
Centimetragem: 5,5cm  
Observação:

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

**PORTARIA Nº 066/2020** - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 02 a 04 de março de 2020.

**II - DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM**, Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**  
**– IPAAM**

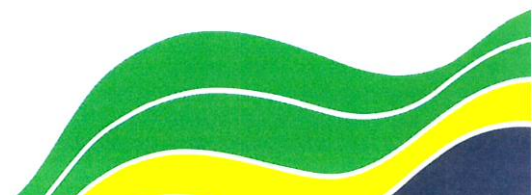
**PORTARIA Nº 066/2020** - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 02 a 04 de março de 2020.

II – **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas – IPAAM**, Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

*JA NO SISTEMA*





**MEMORANDO N.º 020/2020/IPAAM-DT**


Manaus, 28 de fevereiro de 2020

À Presidência,

Assunto: Comunica Wanderleia respondendo pela DT

**Senhor Presidente,**

Comunico que no período de 02 a 04/03/2020 em que estarei em viagem ao município de Parintins/AM, ficará respondendo pela Diretoria Técnica a servidora Wanderleia Holanda Salgado do Nascimento.



**Maria do Carmo Neves dos Santos**  
**Diretora Técnica**

Recebido Gabinete - IPAAM  
Data: 28.02.20  
Horas: 13:59  
Ass.: [assinatura]